



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Protocolo n.º	ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2025	APROVADO <input type="checkbox"/>
Recebido/...../.....		REJEITADO <input type="checkbox"/>
Protocolista.....		
AUTORE: Gabinete da Presidência		

“Dispõe sobre formação das Comissões Permanentes: De Justiça e Redação COMJUR/ de Orçamento e Finanças – COF/ de Educação, Saúde, Assistência Social, Ecologia e Agricultura – CESAG, e de Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para biênio 2025/2026”.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador Ayrton Ferreira Marques, conforme dispõe os Artigos 51, 52, 53 e 54 do Regimento Interno, e fazendo uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Compor as Comissões Permanentes deste Legislativo, para atuarem durante o exercício de 2025 a 2026, ficando assim constituídas:

Comissão de Justiça e Redação - COMJUR

Presidente : Verº .Jair Beltrame Ferracini
Relator : Verº. Mario Roberto Severino Ferreira
Membro : Verº. Diorgenes Pereira

Comissão de Orçamento e Finanças - COF

Presidente : Verª .Cristiane Ferreira Siqueira
Relator : Verº. Gleyziane Parente Silva
Membro : Verª .João de Paulo Rodrigues

Comissão de Educação, Saúde, Assist. Social, Ecologia e Agricultura – CESAG

Presidente : Verª Arléia Lopes da Silva
Relator : Verº Cristiane Ferreira Siqueira
Membro : Verº. Diorgenes Pereira



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Protocolo n.º	ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2025	APROVADO <input type="checkbox"/>
Recebido/...../.....		REJEITADO <input type="checkbox"/>
Protocolista.....		
AUTORE: Gabinete da Presidência		

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Presidente: Gleyziane Parente Silva

Relatora: Cristiane Ferreira Siqueira

Membro: João de Paulo Rodrigues

Art. 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, por afixação com seus efeitos retroagidos a 02 de Janeiro de 2025.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 29 de Janeiro de 2025.

Ayrton Ferreira Marques
Presidente/CMB

Câmara Municipal de Bodoquena-MS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº004/2025

Por correção

“Dispõe sobre formação das Comissões Permanentes: De Justiça e Redação COMJUR/ de Orçamento e Finanças – COF/ de Educação, Saúde, Assistencial, Social, Ecologia e Agricultura – CESAG, e de Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para o biênio 2025/2026”.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador Ayrton Ferreira Marques, conforme dispõe os Artigos 51, 52, 53 e 54 do Regimento Interno, e fazendo uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Compor as Comissões Permanentes deste Legislativo, para atuarem durante o exercício de 2025 a 2026, ficando assim constituídas:

Comissão de Justiça e Redação - COMJUR

Presidente : Verº .Jair Beltramel Ferracini

Relator : Verº. Mario Roberto Severino Ferreira

Membro : Verº Diorgenes Pereira

Comissão de Orçamento e Finanças - COF

Presidente : Verª.Cristiane Ferreira Siqueira

Relator : Verª.Gleyziane Parente Silva

Membro : Verº.João de Paulo Rodrigues

Comissão de Educação, Saúde, Assist. Social, Ecologia e Agricultura – CESAG

Presidente : Verª. Arléia Lopes da Silva

Relator : Verª Cristiane Ferreira Siqueira

Membro : Verº.Diorgenes Pereira

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Presidente: Verª .Gleyziane Parente Silva

Relatora: Verª.Cristiane Ferreira Siqueira

Membro: Verº.João de Paulo Rodrigues

Art. 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, por afixação com seus efeitos retroagidos a 02 de Janeiro de 2025.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 29 de Janeiro de 2025.

Ayrton Ferreira Marques

Presidente/CMB

Matéria enviada por Leide Acosta Machado